

77/65, necessária para que o candidato possa exercer sua opção em cada área.

De fato, por exemplo, na área de concentração de Economia da Engenharia, sendo exigidos vinte e quatro créditos em disciplinas e trabalhos escolares, e sendo obrigatórios vinte e quatro créditos, fica bastante limitada a margem de opção do candidato ao mestrado.

Parece, também, excessiva a existência de três áreas de concentração. O Relator sugere que a interessada reestruture sua programação deixando ao candidato a mestrado, margem de opção mais ampla na escolha das disciplinas a serem cursadas.

8. Dados relativos ao Corpo Discente

As informações relativas ao corpo discente revelam que a matrícula, no curso de pós-graduação, exhibe tendência ascensional, de 1966 a 1973.

Da relação de alunos matriculados em 1973, tiram-se as seguintes conclusões:

a) quanto à região de origem, predominam os candidatos oriundos da Guanabara, havendo também os que são provenientes de vários Estados da Federação e até do exterior;

b) quanto ao título de graduação, predominam os diplomados em Engenharia, mas há freqüente ocorrência de bacharéis em Física, Matemática, Economia, Estatística e Ciências Jurídicas e Sociais;

c) Quanto ao regime de dedicação, 46 dos 108 alunos relacionados se dedicam ao curso em regime de tempo integral.

9. Conclusão da Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora assim se manifestou no final de seu relatório:

"O curso de pós-graduação em Engenharia Industrial, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, dadas as suas condições de ins-

talação e as características de seu funcionamento, satisfaz as exigências constantes do parecer n.º 77/69. Há aspectos a aprimorar, no recrutamento em atividade de pesquisa. Tais aspectos, no entanto, não retiram, ao curso, o caráter de instrumento já reconhecido de aperfeiçoamento profissional, para engenheiros e outros diplomados, que buscam, através desta formação, valorização acadêmica e profissional. A variedade dos candidatos, quanto à origem profissional e geográfica, bem como a aceitação com que contam os egressos deste curso das empresas públicas e privadas, de expressiva significação, da área da Guanabara e de São Paulo, apontam para uma atividade acadêmica que se consolida satisfatoriamente e adquire a correspondente reputação de qualidade"

II — VOTO DO RELATOR

O Relator é de parecer que a Instituição deve proceder a reestruturação do seu curso de pós-graduação em Engenharia Industrial, de tal maneira que fiquem bem configuradas áreas de concentração que permitam ao candidato a mestrado ampla margem de opção.

Nessa reestruturação deverá também ser levado em conta o fato de que o espírito do curso de pós-graduação, "stricto sensu", deve ser distinto do espírito de cursos de especialização ou aperfeiçoamento. Nesse sentido, recomenda o Relator um reexame do número de vagas fixado para o mestrado, bem como medidas outras que assegurem maior produtividade ao curso, ou seja, uma relação mais elevada entre o número de conclusões efetivas do curso de mestrado (com elaboração e defesa de dissertação) e o número de admissões respectivas.

Tendo em vista a reestruturação acima, e levando também, em conta as alterações havidas com relação ao corpo docente do curso, deverá a Instituição encaminhar a este Conselho lista atualizada dos docentes responsáveis pelas disciplinas do curso (área de concentração e domínio conexo), com resumo de seu "currículum vitae". No caso de serem indicados do-

centes cuja documentação não tenha sido examinada pela Comissão Verificadora, não tendo portanto constado do processo, deverá a Instituição proceder em conformidade com as normas usuais deste Conselho quanto à apresentação dessa documentação

II — VOTO DO RELATOR

Em vista do exposto, o Relator é de parecer que o processo baixe em diligência para que a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro atenda às exigências acima, no prazo de 90 dias.

III — DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1.º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1975. — Newton Sucupira — Presidente, Ruy Carlos de Camargo Vieira — Relator.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — RJ

Credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia Nuclear

Parecer n.º 4.549/75
CESu, 1.º Grupo
Aprovado em 05/11/75
Processo n.º 650/70

I — RELATÓRIO

O curso de pós-graduação em Engenharia Nuclear, nível de mestrado, da UFRJ, foi objeto dos Pareceres n.ºs 331/72 e 76/74, deste Conselho, de autoria do ilustre conselheiro Tarcísio Damy de Souza Santos.

O primeiro desses pareceres concluiu por diligência, recomendando a reorganização do processo inicial, pois nele se englobavam todos os cursos de pós-graduação da COPPE. O segundo parecer, formulado após a reorganização do processo, com a separação

dos vários cursos, novamente baixou o processo em diligência para que a UFRJ encaminhasse a este Conselho "convênio que tenha sido estabelecido com a Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear", devendo também "ser remetida a este Conselho cópia da manifestação dos órgãos superiores da universidade sobre o referido convênio".

Tendo a universidade atendido a esta última diligência, e o processo sido distribuído a este Relator, passa-se ao seu exame, de conformidade com as exigências do Parecer n.º 77/65.

1 — Natureza Jurídica da Instituição e sua Tradição de Ensino e Pesquisa

Em face dos numerosos pareceres deste Conselho que têm tratado do credenciamento de cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, julga este Relator dispensável estender-se pormenorizadamente a este respeito.

Cabe ressaltar, porém, que a COPPE foi considerada pelo CNPq como centro regional de pós-graduação em Engenharia Nuclear, no nível de mestrado, em 1969.

As áreas de pesquisa abrangidas no programa de pós-graduação em Engenharia Nuclear são as seguintes:

- Física Nuclear
- Física de Reatores
- Engenharia de Reatores
- Química Nuclear

Vários trabalhos de valor têm sido publicados pelos pesquisadores ligados ao curso, em revistas e congressos, no País e no exterior. Até o início de 1972, haviam sido defendidas doze dissertações de mestrado, e estavam em andamento mais dezessete.

2 — Capacidade Financeira para a Manutenção do curso

O Relator julga, também, dispensável discorrer sobre este aspecto, desde que se trata de uma universidade federal sobejamente conhecida, e que

mantém de longa data, com caráter pioneiro, seus cursos de pós-graduação.

3 — Edifícios e Instalações

Embora não constem do processo informações específicas quanto aos edifícios, instalações, plantas e áreas destinadas à Engenharia Nuclear, encontram-se fotografias dos equipamentos mais importantes, que permitem avaliar a natureza e qualidade das instalações existentes. O Relator concorda com a Comissão Verificadora, que após a visita realizada à Cidade Universitária, na Ilha do Fundão, julgou que "a COPPE encontra-se em instalações perfeitamente adequadas ocupando prédio amplo, acomodando laboratórios, oficinas, biblioteca e instalações administrativas".

4 — Qualificação do Corpo Docente

São apresentados no processo os seguintes professores constituindo o corpo docente do curso de pós-graduação em Engenharia Nuclear:

- 1 — **Gilberto Alves da Silva.**
- 2 — **Abdul Mannan Khan.**
- 3 — **Alfredo Victor Bellido Postigo.**
- 4 — **Luiz Pinguelli Rosa.**
- 5 — **Zielie Dutra Thomé Filho.**
- 6 — **José Carlos Borges.**
- 7 — **Gerard Aleton.**
- 8 — **Vincent Robinson.**

Verifica-se a existência, portanto, de quatro professores com título de doutor, a saber:

- 1 — **A. V. Bellido**, doutor em Ciências pela Universidade de Arequipa, Peru (estágios na Universidade de Liverpool e Universidade do Canadá).
- 2 — **A. M. Khan**, Ph. D., pela Universidade de Purdue, Estados Unidos.
- 3 — **G. A. Silva**, Dr. do 3.º ciclo pela Universidade de Paris.

4 — **V. Robinson**, Ph. D., pela Universidade de Liverpool.

Com o título de mestre em Ciências Nucleares, constam os seguintes docentes:

- 1 — **L. P. Rosa**, M. Sc. — UFRJ.
- 2 — **Z. T. Thomé**, M. Sc. — UFRJ.
- 3 — **J. C. Borges**, M. Sc. — URFJ.

Além desses docentes, participa como assistente o prof. G. Aleton, com curso de especialização no INST de Saclay, França.

Dos três colaboradores com grau de mestre, dois deles, os Z. T. Thomé e L. P. Rosa, estavam com seu Doutorado em fase final, por ocasião da visita da Comissão Verificadora.

Além do corpo docente analisado, são orientadores de dissertações de mestrado, os seguintes pesquisadores do Instituto de Engenharia Nuclear.

- 1 — **R. G. Oliveira**, Ph. D., Universidade de Stanford, Estados Unidos.
- 2 — **A. Gerbasi**, M. Sc. pela Universidade de Louisiana (notório saber, reconhecido pelo Conselho de Ensino de Pós-graduação).
- 3 — **B. Arezzo**, doutor em Ciências pela Universidade do Estado da Guanabara — livre-docente pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- 4 — **U. Cabral**, doutor pela Universidade de Paris.
- 5 — **M. Grinberg**, M. Sc. pela Universidade de Califórnia.

A COPPE contava, por ocasião da visita da Comissão Verificadora, com os seguintes docentes em instituições de pesquisa no exterior, para obtenção de graus de doutoramento:

- 1 — **J. A. Nóbrega**, no Instituto de Tecnologia de Massachusetts, candidato ao grau Ph.D., devendo retornar ao País em dezembro de 1972.
- 2 — **S. R. A. Simão**, na Universidade de Paris, candidato ao grau de doutor em Ciências.

3 — **J. S. Borges Filho**, na Universidade de Paris, candidato ao doutorado de 3.º ciclo, devendo retornar ao País em 1973.

4 — **F. Wattson**, candidato ao grau de doutor na Universidade de Califórnia, devendo retornar ao País em maio de 1973.

Algumas dissertações de mestrado têm sido orientadas por professores do Instituto de Física da Universidade do Rio de Janeiro, instituto esse que já se encontra instalado na Cidade Universitária da Ilha do Fundão.

Relativamente ao regime de trabalho, todos os professores da COPPE relacionados, trabalham em regime de tempo integral, o mesmo tendo sido verificado relativamente aos professores pertencentes ao IEN.

5 — Equipamentos e Laboratórios

No processo não consta lista dos equipamentos mais importantes. Constam, porém, fotografias de alguns equipamentos de maior porte que a Comissão Verificadora teve a oportunidade de examinar, quando de sua visita.

Por outro lado, existe cooperação estreita entre o curso de pós-graduação em Engenharia Nuclear e o Instituto de Engenharia Nuclear da Guanabara, situado, também, na Ilha do Fundão a pequena distância dos edifícios em que se encontra a COPPE.

Dessa maneira, a COPPE faz uso, de grande parte das instalações daquele instituto, principalmente nos trabalhos de pesquisa que necessitam a colocação dos equipamentos correspondentes junto ao reator nuclear. A Comissão Verificadora declara que a cooperação entre as duas instituições, COPPE-IEN, é real, eficiente e altamente salutar. De fato, a maioria dos trabalhos de pesquisa levados a efeito no curso de pós-graduação têm que contar, em um ou outro ponto de seu desenvolvimento, com os dados fornecidos diretamente pelo reator nuclear e colhidos no local em que se encontra instalado o reator, isto é no IEN.

A existência dessa cooperação, garantida por convênio entre ambas as instituições, põe à disposição do curso de pós-graduação em Engenharia Nuclear o equipamento fundamental de medidas nucleares do IEN, a saber, espectrômetros de raios gama mono e multicanais, cintilômetros de iodeto de sódio, contadores de estado sólido e as instalações clássicas de laboratório para trabalho com material radioativo. Além disso há, ainda, a disponibilidade de um gerador de nêutrons e, obviamente, do reator Argonauta.

Em cumprimento à diligência determinada no Parecer n.º 76/74, referente à inclusão no processo, de cópia do convênio estabelecido entre as duas instituições, a UFRJ encaminhou toda documentação necessária para o esclarecimento dos moldes em que se dá essa cooperação. Assim, além do Convênio, propriamente dito, assinado em 1962, foram enviadas cópias dos três termos aditivos subsequentes, datados de 1962, 1968 e 1972 respectivamente. Essa documentação comprova ter sido "ressalvada a obrigação da CNEN e da CBTN de assegurar o intercâmbio com as demais unidades sediadas na Cidade Universitária" (... Cláusula segunda, item 2.3, do Terceiro Termo aditivo).

Ainda em atenção à diligência do Parecer n.º 76/74, a UFRJ declara que a manifestação dos órgãos superiores da universidade, a respeito do referido convênio e seus termos aditivos, foi cumprida com a sua assinatura pelo Magnífico Reitor, a qual somente foi realizada após a aprovação daqueles documentos pelo Conselho Universitário da UFRJ.

Entende, portanto, o Relator, que está perfeitamente assegurada a continuidade de intercâmbio que vinha sendo mantido anteriormente entre as duas instituições, tendo sido atendida a diligência.

6 — Biblioteca

A biblioteca instalada no prédio do Centro de Tecnologia da UFRJ abrange todas as áreas de concentração dos cursos de pós-graduação ministrados pela COPPE.

Segundo as informações colhidas pela Comissão Verificadora, o número de periódicos assinados corresponde a 833. Foi fornecida à Comissão Verificadora cópia xerox da lista de tais periódicos, a qual foi anexada ao processo. A COPPE faz uso também da biblioteca do IEN, especializada em assuntos nucleares, cujo número de periódicos assinados é igual a 125. O número de livros corresponde a 3.700, o de relatórios a 4.200 e o de microfichas 94.053.

O Relator deixa de se estender a respeito dos pormenores relativos à Biblioteca do Centro de Tecnologia da UFRJ, por ter sido ela objeto de consideração em vários outros pareceres deste Conselho.

7 — Organização e Regime Didático-Científico

O curso de pós-graduação em Engenharia Nuclear da UFRJ é supervisionado pela Coordenação dos Programas de pós-graduação de Engenharia (COPPE) da universidade.

Sua organização obedece ao Regulamento dos cursos de pós-graduação em Engenharia da UFRJ, já considerado por este Conselho em várias oportunidades, por ocasião do exame de outros pedidos de credenciamento de cursos de pós-graduação da COPPE (Engenharia Metalúrgica, Engenharia Química, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil), já aprovados.

O curso de pós-graduação em Engenharia Nuclear conforme informação constante do processo, oferece as quatro áreas de concentração seguintes:

- Física Nuclear
- Física de Reatores
- Engenharia de Reatores
- Química Nuclear e Radioquímica

O candidato ao mestrado, com orientação de seu orientador, compõe o elenco das disciplinas em uma dessas áreas, dentro de várias possibilidades chamadas de "opções-tipo".

As disciplinas que foram oferecidas em 1972, valendo três créditos cada uma, são as seguintes:

CON 701/CON 801 — Tópicos Especiais em Engenharia Nuclear.

CON 705/CON 805 — Problemas Especiais em Engenharia Nuclear.

CON 708 — Pesquisas para Tese de Mestrado (crédito variável).

CON 808 — Pesquisa para Tese de Doutorado (crédito variável).

CON 001 — Mecânica Clássica.

CON 002 — Eletromagnetismo.

CON 003/CON 004 — Física Moderna I e II.

CON 710 — Mecânica Estatística.

CON 711 — Mecânica Quântica I.

CON 712 — Mecânica Quântica II.

CON 713 — Eletrodinâmica I.

CON 714 — Eletrodinâmica II.

CON 720 — Física Nuclear I.

CON 721 — Física Nuclear II.

CON 722 — Espectroscopia Nuclear.

CON 723 — Laboratório de Instrumentação Nuclear.

CON 724 — Laboratório de Física Nuclear.

CON 730 — Física de Reatores I.

CON 731 — Física de Reatores II.

CON 732 — Laboratório de Física de Reatores.

CON 733 — Dinâmica das Usinas Nucleares.

CON 734 — Análise de Sistemas de Reatores.

CON 735 — Métodos Numéricos de Cálculo de Reatores.

CON 830 — Física de Reatores III.

CON 831 — Termalização de Neutrons.

CON 740 — Tecnologia dos Reatores Nucleares.

CON 741 — Tecnologia do Elemento Combustível.

CON 742 — Materiais de Reatores.

CON 743 — Transmissão de Calor em Reatores.

CON 744 — Blindagem.

CON 745 — Estruturas em Engenharia Nuclear.

CON 746 — Economia de Energia Nuclear.

CON 750 — Química Inorgânica Avançada I.

CON 751 — Química Inorgânica Avançada II.

CON 752 — Química Nuclear.

CON 753 — Laboratório de Radioquímica.

CON 754 — Espectroscopia Molecular.

A julgar pelo elenco de disciplinas e suas ementas, seria de interesse, pelo menos na fase inicial das atividades do curso, considerar somente uma área de concentração (como por exemplo Reatores Nucleares), ou no máximo duas áreas. Nada impediria, por outro lado, que dentro desta nova, ou novas, área de concentração, fossem mantidas aquelas áreas anteriores como áreas de pesquisa.

8 — Dados Referentes aos Estudantes

Não se encontram no processo outros dados referentes aos estudantes, além da lista de dissertações defendidas e em andamento. Apresenta-se em anexo a relação dessas dissertações.

9 — Manifestação da Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, composta de dois renomados professores da Universidade de São Paulo, após ter realizado sua visita à UFRJ manifestou-se, a respeito do curso de pós-graduação em Engenharia Nuclear, da seguinte maneira:

"As atividades de ensino e pesquisa, em áreas nucleares, no Brasil, são bastante recentes. As instalações dos primeiros reatores dos centros nucleares que se construíram ao redor dessas máquinas, datam de dez ou quinze anos. Considerando que, após as instalações das máquinas, de três a cinco anos seria o prazo razoável para início de atividades regulares, e, entre essas, as de ensino, concluiremos que tais atividades são bastan-

tes novas. A COPPE, em si mesma é também uma instituição bastante nova, com conquistas inegáveis no campo do ensino de pós-graduação. Não se pode exigir, na área de concentração de Engenharia Nuclear, o mesmo grau de desenvolvimento que o de outras áreas com longa tradição de ensino, quer em nível de graduação como em nível de pós-graduação, sob pena de não se iniciar nenhuma atividade no campo nuclear. As atividades da COPPE, na área de Engenharia Nuclear, ainda são modestas e a COPPE não pretende mesmo que sejam atividades já completas na sua finalidade. Basta observar que a COPPE solicita credenciamento, apenas, em mestrado reservando, numa atitude prudente e altamente elogiosa, para o futuro, atividades relativamente a doutoramento. O número de docentes com título de doutor é ainda modesto (quatro docentes). Entretanto, compensando tal número pequeno deve-se notar que, não apenas os que têm títulos de doutor mas também os demais componentes do corpo docente, todos trabalham em regime de tempo integral ou de dedicação exclusiva, o que, talvez, seja o fator mais importante para o desenvolvimento de atividades de pós-graduação no Brasil. Nota-se um grande entusiasmo e dedicação ao serviço por parte dos componentes do curso de pós-graduação em Engenharia Nuclear e, principalmente, o que realmente impressionou os signatários, nota-se uma colaboração real, eficiente, aberta, com o Instituto de Engenharia Nuclear, onde está a maioria dos equipamentos que permitem trabalhos de pós-graduação em Engenharia Nuclear, em particular o reator nuclear. Não julgam os signatários ser interessante a duplicação de equipamentos já existentes em outras instituições, dentro do mesmo "campus" universitário, tal sejam o Instituto de Engenharia Nuclear e a COPPE, área de Engenharia Nuclear. A solução encontrada pela COPPE e o IEN parece, na opinião dos signatários, a melhor possível. O principal problema que a COPPE enfrenta, no curso de pós-graduação, na área de Engenharia Nuclear, é contar, no momento, com um número pequeno de professores-orientadores com o título de doutor. Por outro lado tal situação é bastante

compensada em virtude de o regime de trabalho para todos os professores ser o de tempo integral. Considerando, além disso, que no fim do corrente ano alguns dos elementos que a COPPE enviou para obtenção de doutoramento no exterior deverão estar de volta ao País, o número total de professores e orientadores com o título de doutor poderá somar de seis a oito, o que constitui um bom número para o curso de pós-graduação que, presentemente, abrange, apenas, o nível de mestrado, o que faz com que os Relatores opinem favoravelmente pelo credenciamento solicitado".

II — VOTO DO RELATOR

Em face da exposição do corpo deste parecer, o Relator propõe que o processo baixe em diligência para que a Universidade Federal do Rio de Janeiro tome as seguintes providências, no prazo de 90 dias:

1 — atualização das informações relativas ao corpo docente do curso, incluindo lista dos docentes atualmente responsáveis pelas disciplinas e pela orientação de dissertações, seus **currícula vitae** resumidos, e documentação de praxe, se não constar do processo inicial;

2 — atualização das informações relativas ao corpo discente, em conformidade com as normas do Parecer n.º 77/65 deste Conselho.

III — DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1.º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1975. — João Paulo Mendes — Presidente *ad hoc*, Ruy Carlos de Camargo Vieira — Relator.

ANEXO — DISSERTAÇÕES JÁ APRESENTADAS OU EM ELABORAÇÃO

1 — Relação das dissertações de mestrado já apresentadas — agosto de 1972 —

Watson, Fernando da Veiga — "Métodos de Pulsos em Análise de Ruído

em Reatores", NC-01/69. 84 p. Orientador: Rémy Lestienne, CNEN/ITA.

Rosa, Luiz Pinguelli — "Estudo do "Scattering" de Neutrons Térmicos na Água". NC-02/69. 78 p./ilust. Orientador: Luiz Osório de Brito Aghina, CNEN/UFRJ. (Faculdade de Filosofia).

Simão, Fernando Raimundo Aranha — "Estudo da Colisão de Neutron Hidrogênio (Gás de Protons)", NC-03/69. 63 p. Orientador: Phillippe Gavillet, CNEN/UFRJ (Instituto de Física).

Mongioli, Giuseppe — "Determinação Teórica de B/L", NC-04/69. 93 p. ilust. Orientador: Luiz Osório de Brito Aghina, CNEN.

Filho, Zielie Dutra Thomé — "Difusão K-P e Baixas Energias". NC-01/69, 64 p./ilust. Orientador: Gerard Labrosse, CNEN/UFRJ (Faculdade Nacional de Filosofia).

Rebello, João Marcos Alcoforado — "Estudo Preliminar da Influência do Bombardeio com Fragmentos de Fissão sobre as Propriedades Eletroquímicas de um Aço Inoxidável Tipo 304 L". NC-02/70. 45 p./ilust. Orientador: Mauricio Grinberg, CNEN/PUC — Rio de Janeiro (Escola Politécnica).

Neto, Firmino Pinto Piua — "Projeto de Dispositivo Experimental para Estudos de Transferência de Calor em Água em Regime de Convecção Forçada com Mudança de Fase". NC-01/71. 46 p./ilust. Orientador: Paulo de Carvalho Tófani, CNEN/UFMG (Escola de Engenharia).

Silva, Daly Esteves da — "Distribuição de Temperaturas em um Trocador de Calor Sódio-Ar". NC-02/71. 236 p. ilust. Orientador: Gerard Aleton, IEN.

Branco, Walter Heubel — "Cálculo do Fator de Utilização Técnica da Célula Hexagonal de Reator Nuclear pelo Método de Mapeamento", NC-03/71. 95 p. Orientador: Carlos Alberto Aragão de Carvalho, CNEN/FAFI-USP (Escola de Engenharia).

Almeida, Gevaldo Lisboa de — "Espectroscopia Gama do Depósito Ativo do Tório". NC-04/71. 145 p./ilust. Orientador: Arthur Gerbasi da Silva, CNEN.

Topke, Rolf Heiprich — "Métodos de Coincidência — Algumas Aplicações em Espectroscopia Nuclear". NC-01/72. 115 p./ilust. Orientador: Arthur Gerbasi da Silva, CNEN/FNF (Curso de Física).

Soto Hesles, Juan Bautista — "Determinação de Parâmetros da Difusão em Dowtherm A". NC-02/72. 71 p./ilust. Orientador: Luiz O. B. Aghina, IEN e COPPE/UFRJ (Escola de Engenharia).

2 — Relação das dissertações de mestrado em andamento

Nome — Orientador — Local de Trabalho do Aluno — Período — Cursos — Teses — Previsão — Conclusão

A. Carlos Antunes — Z. D. Thomé Filho — COPPE — 1970 — 1971 — Junho/72.

Alberto M. dos Santos — B. C. Arezzo — IEN — 1970 — 1971 — Junho/72.

Eduardo Elias de Oliveira — U. O. Cabral — COPPE — 1970 — 1971 — Junho/72.

Eduardo Marques — W. P. S. Lepecki — ABPED — 1970 — 1971 — Junho/72.

Hélida M. Nascimento — L. O. B. Aghina — IEN — 1969 — 1970/71 — Abril/72.

Hélio Freitas de Carvalho — A. Vaidya — COPPE — 1970 — 1971 — Julho/72.

Herman Fogel — A. M. Khan — COPPE — 1970 — 1971 — Junho/72.

Iris S. Baiocchi — W. Losck — COPPE — 1970 — 1971 — Julho/72.

Marcos Antônio Fabro — A. Gerbasi — IEN — 1969 — 1970/71 — Julho/72.

Ronaldo Pollis — G. Aleton — IEN — 1970 — 1971 — Junho/72.

Sérgio Murilo Abrahão — A. L. Vieira — COPPE — 1970 — 1971 — Junho/72.

Stelling A. Coelho Filho — B. C. Arezzo — IEN — 1970 — 1971 — Junho/72.

Augusto B. de Oliveira — G. M. de la Penha — COPPE — 1971 — 1972 — Julho/72.

Benedita P. T. da Silva — E. P. França — IEN — 1971 — 1972 — Dez/72.

Clerênio Rosas Azevedo — G. A. da Silva — COPPE-IEN — 1971 — 1972 — Dez/72.

Floriano Wendling — A. Gerbasi — IEN — 1971 — 1972 — Dez/72.

Henrique Sotoma — G. Aleton — IEN — 1971 — 1972 — Dez/72.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — RJ

Credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia de Sistemas, Nível de Mestrado

Parecer n.º 4.557/75
CESu, 1.º Grupo
Aprovado em 06/11/75
Processos n.ºs 650/70 e 1.370/70

I — RELATÓRIO

Os processos em questão foram objeto de análise pelo ilustre Conselheiro Tarcísio Damy de Souza Santos no seu Parecer n.º 762/74 de 07/03/1974, tendo então sido baixados em diligência "para que a Universidade encaminhe os elementos faltantes e os esclarecimentos adicionais" solicitados. Os elementos e esclarecimentos solicitados são, em síntese, os seguintes:

1 — A Universidade deve definir quais as áreas de concentração que abrange o seu curso de pós-graduação, revendo as enumerações citadas, e precisando as suas disciplinas características.

2 — Para cada área de concentração a Universidade deve informar quais são as disciplinas obrigatórias,